



LEI N.º 7.639, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Declara de utilidade pública a **ONG DO BATATA**.

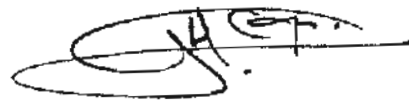
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ONG DO BATATA**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL BADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos